



Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

Poder
Executivo

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Ano 3

Coronel Macedo, 01 de fevereiro de 2019

Número 94

PORTARIA Nº 039/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

“Concede férias regulamentares aofuncionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **CLEBSON MARCELO TROMBINI**, RG: 43.494.021-5, (30) trinta dias de férias, regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 à 11/02/2019 a partir de 12/02/2019 a 13/03/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 041/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre autorização de agentes públicos, para dirigir veículos automotores pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo e das outras providências”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal da Cidade de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado o agente público descrito abaixo, a dirigirem veículos automotores pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo, ficando condicionada tal autorização, a compatibilidade entre a letra da carteira de habilitação e a letra exigida para a condução do veículo.

PAULO MARCELO MORAES VIEIRA, RG: 23.918.187-6

Artigo 2º E para que ninguém alegue desconhecimento, está portaria deverá ser afixada em todos os órgãos da Municipalidade.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 040/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **KLEBER VIEIRA DA SILVA**, RG Nº 32.053.449-2, admitido no cargo de **MOTORISTA**, a 1º Licença Prêmio em **DESCANSO**, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de 01/04/2013 à 01/04/2018. A partir de 04/02/2019 à 20/03/2019, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 037/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal da Cidade de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RTIGO 1º - Designar a funcionária **EDINA TONON DIAS**, RG nº. 12.803.351-4, CPF nº 290.220.528-77, para prestar serviços no Centro de Convivência do Idoso (CCI) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Projeto Arte e Vida) como **GESTORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** de acordo com as atribuições do seu cargo sendo o Centro de Convivência do Idoso (CCI) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Projeto Arte e Vida) são equipamentos monitorados pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para exercer funções a partir do dia 01/02/2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 038/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **Marta Nóbrega Andrade**, RG Nº 11.490.276-8, admitida no cargo de **SERVENTE** a 2º Licença Prêmio em **DESCANSO**, 30 (trinta) dias, referente ao período de 06/02/2011 à 06/02/2016. A partir de 31/01/2019 à 01/03/2019, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de fevereiro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

O Município de Coronel Macedo, garante a autenticidade desde que visualizado diretamente no site <https://www.coronelmacedo.sp.gov.br>



Departamentos:**Prefeito:**

José Roberto Santinoni Veiga Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Vice-Prefeita

Miltes Maria Garbelotto Barril Tonon prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br

Diretor Jurídico Administrativo

José Orandir Ribeiro

Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Chefe dos Serviços da Saúde Geraldo Aparecido Rivera

saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do Departamento da Educação

Maria das Graças Daemon

educacao@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor da Agropecuária, meio Ambiente e Recursos Hídricos

José Benedito Neto

meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor dos Serviços Gerais Jurandir Cardoso

obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do departamento de Contabilidade, Tesouraria e Convênios

Rafael Souza

financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços Rurais Joaquim Valdecir Garcia

obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços de transporte da saúde

Claudio Garcia da Veiga

saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Gestora do Departamento de Assistência Social

Edina Tonon Dias

assistenciasocial@coronelmacedo.sp.gov.br

mil quinhentos e um reais e noventa centavos), a pedido do Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 01 de fevereiro de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
04/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA: Micromap Informática Comércio Ltda - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em venda de relógio eletrônico para ponto, para diversos setores da administração pública.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

MOD/LICITAÇÃO: Dispensa nº 13/2019

VIGENCIA: Contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final dia 30 de Abril de 2019.

Coronel Macedo, 01 de fevereiro de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 20/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2019

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA O ATO** de Dispensa de Licitação 13/2019, **Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização para todos os departamentos da administração pública**, em favor da empresa **MARIA A. MORAIS DE LIMA CORONEL MACEDO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 10.827.108/0001-06, situada na Rua Antônio Barbosa de Lima, 142, Centro, Coronel Macedo/SP, no valor total de R\$ 9.501,90 (nove mil quinhentos e um reais e noventa centavos), a pedido do Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 01 de fevereiro de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 20/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2019

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019, Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização para todos os departamentos da administração pública**, em favor da empresa **MARIA A. MORAIS DE LIMA CORONEL MACEDO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 10.827.108/0001-06, situada na Rua Antônio Barbosa de Lima, 142, Centro, Coronel Macedo/SP, no valor total de R\$ 9.501,90 (nove

